



DECRETO NÚMERO 8487 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho bem como do padrão de vencimento básico do servidor público municipal RODRIGO FERNANDES BARROS, detentor do cargo em provimento efetivo de Educador Físico.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5172/2017, em especial a partir das fls. 30;

Considerando a previsão contida na Lei nº 3972/17 de 20 de março de 2017 em seu art. 2º; e,

Considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 32 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDO** ao servidor público municipal **RODRIGO FERNANDES DE BARROS**, matrícula funcional 915986, portador da cédula de identidade – RG 30.077.718-8 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Educador Físico**, nomeado conforme Portaria nº 388 de 28/03/2016 e empossado conforme Termo nº 144 de 29/03/2016, à **alteração da jornada de trabalho bem como do padrão de vencimento básico** de 4h diárias e 20h semanais para 6h diárias e 30 horas semanais com padrão de vencimento básico correspondente à referência 16-A da Escala de Vencimentos.

Art.º 2 A presente alteração de jornada de trabalho terá como consequente reflexo previdenciário o aumento de recolhimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.